



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 614, DE 02 DE JUNHO DE 2023

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 2.268/2023

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma estabelecida na Lei Complementar nº 412, de 12 de julho de 2017, os integrantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, e em conformidade com o Decreto nº 14.643, de 30 de dezembro de 2019:

I - Secretaria de Planejamento:

Titular: Lúcio Fábio Araújo
Suplente: Lenina de Paula Santos Leal

II - Secretaria de Finanças:

Titular: Marco Antonio Campos
Suplente: Márcia Maria da Silva Raimundo Miranda Gonçalves

III - Procuradoria Geral do Município:

Titular: Marineide Viana da Silva
Suplente: Aline Boaventura do Nascimento

IV - Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal:

Titular: Luiza Fernanda dos Santos Pereira
Suplente: Gabriel Miranda Alcântara

V - Secretaria de Mobilidade Urbana:

Titular: Gisele Nancy de Carvalho e Silva
Suplente: Luiz Guilherme Perez

VI - Secretaria de Habitação:

Titular: Aguardando Indicação
Suplente: Aguardando indicação.

VII- Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Natália Ap. Custódio Sauer Recco
Suplente: Eurico Arruda Filho

VIII - Conselho Municipal de Habitação:

Titular: Aguardando indicação
Suplente: Aguardando indicação



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

IX - Conselho Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Gilson Queiroz de Alcântara

Suplente: Paulo Bonani Filho

X - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico:

Titular: Antonio Claudio Testa Varallo

Suplente: Benedito Assagra Ribas de Melo

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

Art. 3º O exercício do mandato dos Conselheiros é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Prefeitura Municipal de Taubaté, de junho de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TERMO DE POSSE DOS INTEGRANTES DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte e três, na sede do Solar Municipal dos Conselhos de Taubaté, tomaram posse os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, para cujas funções foram nomeados pela Portaria nº 614, de 02 de junho de 2023, a saber:

I - Secretaria de Planejamento:

Titular: Lúcio Fábio Araújo
Suplente: Lenina de Paula Santos Leal

II - Secretaria de Finanças:

Titular: Marco Antonio Campos
Suplente: Márcia Maria da Silva Raimundo Miranda Gonçalves

III - Procuradoria Geral do Município:

Titular: Marineide Viana da Silva
Suplente: Aline Boaventura do Nascimento

IV - Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal:

Titular: Luiza Fernanda dos Santos Pereira
Suplente: Gabriel Miranda Alcântara

V - Secretaria de Mobilidade Urbana:

Titular: Gisele Nancy de Carvalho e Silva
Suplente: Luiz Guilherme Perez

VI - Secretaria de Habitação:

Titular: Aguardando Indicação
Suplente: Aguardando indicação.

VII- Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Natália Ap. Custódio Sauer Recco
Suplente: Eurico Arruda Filho

VIII - Conselho Municipal de Habitação:

Titular: Aguardando indicação
Suplente: Aguardando indicação

IX - Conselho Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Gilson Queiroz de Alcântara
Suplente: Paulo Bonani Filho



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

X - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico:

Titular: Antonio Claudio Testa Varallo

Suplente: Benedito Assagra Ribas de Melo

Ao serem empossados, os Srs. Conselheiros prestaram o compromisso de exercerem com probidade e cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades de suas funções.

Para constar, lavrou-se o presente Termo, que vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pelos empossados.

Prefeito Municipal _____

Lúcio Fábio Araújo _____

Lenina de Paula Santos Leal _____

Marco Antonio Campos _____

Márcia Maria da Silva Raimundo Miranda Gonçalves _____

Marineide Viana da Silva _____

Aline Boaventura do Nascimento _____

Luiza Fernanda dos Santos Pereira _____

Gabriel Miranda Alcântara _____

Gisele Nancy de Carvalho e Silva _____

Luiz Guilherme Perez _____

Natália Ap. Custódio Sauer Recco _____

Eurico Arruda Filho _____

Gilson Queiroz de Alcântara _____



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Paulo Bonani Filho _____

Antonio Claudio Testa Varallo _____

Benedito Assagra Ribas de Melo _____